

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1212ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021, às 13h30min, foi realizada, de forma virtual, por meio eletrônico com a utilização da Plataforma Conferência Web da RNP, conforme autorizado pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG da Reitora da UFMG, a 1212ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR:** Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Wallace do Couto Boaventura (DEE), Prof. Marcelo Araújo Câmara (DEMEC), Prof. Roberto Braga Figueiredo (DEMET), Profa. Carmela Maria Polito Braga (DELT), Prof. Ronderson Queiroz Hilário (DETG), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Profa. Andréia Bicalho Henriques (Subchefe DEMIN), Prof. Veber Afonso Figueiredo Costa (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU), Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Juan Carlos Horta Gutierrez (Eng. Mecânica), Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Eng. Elétrica), Prof. Renan Fernandes Kozan (Eng. de Controle e Automação), Profa. Jacqueline Maria Flor (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de C. Magalhães (Eng. de Sistemas), Prof. Carlos Roberto Venâncio de Carvalho (Subcoord. Eng. de Produção), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Pedro Henrique Rodrigues Freitas (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Marcelo Greco (Eng. de Estruturas), Prof. José Elievan Bessa Júnior (Geotec. e Transportes), Prof. Marco Túlio Correa de Faria (Eng. Mecânica), Profa. Sonaly Cristina R. B. Lima (Saneam. Meio Amb. e Rec. Hídricos), Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Ciênc. e Técnicas Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Construção Civil) e Profa. Andréia Oliveira Souza da Costa (Eng. Química). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas e Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Profa. Leise Kelli de Oliverira e Prof. Jorge Luiz Zergarra Tarqui. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Henrique Resende Martins e Profa. Talita Fernanda das Graças Silva. **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSISTENTES E DA CLASSE A:** Prof. Paulo Vinicius Trevizoli. **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Prof. Ricardo de Oliveira Duarte. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Daniel Barroso Miranda, Fernando Lopes Araújo Júnior, Fernando César de Macedo Silva, Kimberly Soares Pereira, Marina Pio Viana Diniz, Matheus Dias Alves, Bruna Milione Daniel, André Khoury Sarmiento e Pedro Barbosa Bahia. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Profa. Viviane da Silva Borges Barbosa (Coord. Grad. Eng. de Minas). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Ricardo Camargo de Saraiva (Chefe do DEP), Prof. Ricardo Poley Martins Pereira (Coord. Grad. Eng. Aeroespacial), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Coord. Pós-Grad. Eng. Metal. Mat. e de Minas), Prof. Frederico Gadelha Guimarães (Coord. Pós-Grad. Eng. Elétrica), Prof. Maurício Cardoso de Souza (Coord. Pós-Grad. Eng. de Produção), Prof. Leandro de Arruda Santos (Coord. Mestr. Profissional Eng. Metal., Mat. e de Minas) e Profa. Priscilla Macedo Moura (Representante Conselho Universitário). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: **1) Informes. 2) Aprovação da ata da 1208ª reunião. 3) Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. 4) Aprovação dos pareceres de avaliação final de estágio probatório de docentes: Ariel Rodriguez Arias (DEMEC), Letícia Santos de Lima (DEHR) e Luciano Antônio Frezzatto Santos (DELT). 5) Aprovação de progressão funcional de docentes: CLASSE C ADJUNTO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Diogo Batista de Oliveira (DEE) e Vinicius Mariano Gonçalves (DEE). CLASSE D ASSOCIADO: DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Aldo Giuntini de Magalhães (DEMC). 6) Aprovação do parecer final conclusivo referente ao processo de promoção para a Classe D,**



56 *Professor Associado, da docente Luciana Pedrosa Salles (DEE). 7) Aprovação de*
57 *aditamento do Acordo de Duplo-Diploma estabelecido entre as escolas de ParisTech*
58 *(França) e a UFMG, referente a Acordo Específico para o estabelecimento de intercâmbio*
59 *em Duplo-Diploma envolvendo os Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG*
60 *e de Engenharia da ESPCI Paris-PSL. 8) Apreciação de pedido de reconhecimento da*
61 *Empresa Júnior “Mult Jr Consultoria e Projetos”, conforme os termos da Resolução*
62 *nº 04/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). 9) Aprovação de*
63 *alteração em itens do orçamento do “Curso de Especialização em Soldagem”, sob a*
64 *coordenação do Prof. Ariel Rodriguez Arias (DEMEC). **Assuntos tratados na Reunião:** O*
65 *Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, iniciou a reunião*
66 *perguntando aos membros da Congregação se os discentes poderiam participar da*
67 *Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado pelo plenário. Em*
68 *seguida, o Prof. Cícero deu as boas-vindas aos novos membros da Congregação*
69 *presentes na reunião que iniciaram seus mandatos por meio de eleições realizadas pelo*
70 *Sistema de Consultas da UFMG, os citando nominalmente, quais sejam: Profa. Carmela*
71 *Maria Polito Braga (Chefe do DELT) e Profa. Antonella Lombardi Costa (Chefe do DENU).*
72 *Ato contínuo, o Prof. Cícero pediu autorização ao plenário para inclusão no item 4 da pauta*
73 *da aprovação do parecer de avaliação final de estágio probatório do Prof. Víctor Costa da*
74 *Silva Campos (DELT). Também pediu autorização para a inclusão de um item de pauta*
75 *adicional, referente à aprovação da Comissão Avaliadora para análise do processo de*
76 *Promoção à Classe E, Professor Titular, do Prof. Valter Lúcio de Pádua (DESA), conforme*
77 *Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário. O Prof. Cícero justificou*
78 *os pedidos de inclusão em função de a Diretoria ter recebido as documentações*
79 *correspondentes somente na terça-feira (03/08/2021), após a convocação da reunião de*
80 *Congregação no dia anterior, e de forma a não atrasar os processos dos referidos docente,*
81 *tendo a documentação sido disponibilizada previamente aos membros da Congregação.*
82 *Não tendo havido objeções por parte do plenário, os referidos assuntos foram incluídos na*
83 *pauta da presente reunião. Em seguida, o Prof. Cícero pediu autorização para que o Prof.*
84 *Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor-Presidente da Fundação Christiano Ottoni (FCO),*
85 *ingressasse na reunião para promover a Apresentação do Relatório Administrativo e*
86 *Financeiro de 2020 da Fundação Christiano Ottoni, o que foi autorizado pelo plenário.*
87 *Registrada a entrada do Prof. Benjamin na sala virtual. O Prof. Cícero aproveitou o ensejo*
88 *e parabenizou o Prof. Benjamin pela aprovação pela Congregação, na reunião de*
89 *25/06/2021, da outorga do Título de Professor Emérito. O Prof. Cícero explanou que pediu*
90 *para que o Prof. Benjamin promovesse a apresentação para a Congregação do Relatório*
91 *Administrativo e Financeiro de 2020 da FCO, tendo em vista que o documento também já*
92 *era de conhecimento do Conselho Universitário. O Prof. Benjamin iniciou sua apresentação*
93 *sobre o Relatório, que foi disponibilizado previamente aos membros da Congregação.*
94 *Segundo o Prof. Benjamin, os dados financeiros demonstram que o faturamento dos*
95 *projetos em 2020 foi 67,6% em relação ao de 2019, tendo como fator principal para esta*
96 *redução os impactos financeiros devido à situação de pandemia vivenciada pelo Brasil. O*
97 *planejamento previsto pela gestão, tendo em vista as medidas estruturais e administrativas*
98 *realizadas, era de um patamar, pelo menos, equivalente ao de 2019. Entretanto, os*
99 *resultados apresentados estão mais próximos daqueles obtidos em 2016. A carteira de*
100 *parceiros entre a UFMG e a Sociedade, com a interveniência da FCO, é composta de*
101 *importantes instituições sejam elas públicas ou privadas, como ilustrado abaixo por vários*
102 *parceiros. Nos últimos anos, mais de 200 empresas tiveram contratos de parcerias com a*
103 *FCO, mostrando assim a diversidades de atuação e contemplando uma grande parte do*
104 *território nacional. A FCO, desde 2014, vem adotando uma política de equilíbrio financeiro*
105 *dos projetos e conseguiu, desde 2015, que todos eles apresentassem saldos financeiros*
106 *positivos no final de cada ano fiscal. Desde então, a situação financeira dos projetos está*
107 *sob controle. Entretanto 2020 pode ser colocado como caso especial, pois devido à*
108 *situação de pandemia alguns financiadores prorrogaram seus compromissos financeiros*
109 *para 2021. Neste caso, aqueles projetos que tinham sido contratados via CLT tiveram*
110 *apoio financeiro da FCO para encerramento dos contratos, cujo ressarcimento se dará em*
111 *2021. A distribuição dos recursos executados no biênio 2019–2020 demonstra muito bem o*
112 *impacto do retorno financeiro das parcerias contratadas sob a gestão da FCO. O*



113 percentual do valor revertido à UFMG foi de 43,64% em 2019 e 43,19% em 2020. O
114 percentual do valor revertido diretamente no desenvolvimento próprio dos projetos foi de
115 51,03% em 2019 e 50,89% em 2020. O Prof. Benjamin concluiu dizendo que em 2020 a
116 FCO continuou apresentando um déficit financeiro de R\$150.099,00. Este resultado é
117 proveniente do estorno de receita antecipada e do apoio adicional da fundação à Escola de
118 Engenharia. Entretanto destacou que, quando estes valores de apoio e de receita
119 antecipada são compensados, a FCO apresenta em 2020 um superávit de R\$83.978,00.
120 Também disse que, se não fosse a pandemia, a FCO seria superavitária em 2020 e que irá
121 trabalhar para conseguir zerar o déficit em 2021 e 2022. Por fim o Prof. Benjamin
122 agradeceu à Diretoria e a Escola de Engenharia pela parceria com a FCO. O Prof. Cícero
123 questionou se algum membro teria alguma pergunta ou gostaria de se manifestar. A Profa.
124 Ana Liddy Cenni de C. Magalhães pediu a palavra e agradeceu ao Prof. Benjamin pelo
125 atendimento que tem recebido junto à FCO. Ressaltou que os funcionários da fundação
126 são sempre muito solícitos e torce para que a situação financeira melhore, para termos
127 uma fundação cada vez mais sólida. Não havendo manifestações adicionais, o Prof. Cícero
128 agradeceu ao Prof. Benjamin e à equipe da FCO pelo excelente trabalho realizado e pela
129 grande interação da fundação com a Escola de Engenharia. Também desejou que a FCO
130 tenha uma recuperação em 2021, com apresentação de superávit financeiro no próximo
131 relatório. Registrada a saída do Prof. Benjamin da sala virtual. **1- Informes:** **1- Previsão das**
132 **próximas Reuniões da Congregação no 2º semestre de 2021:** O Prof. Cícero informou a
133 previsão da realização de reuniões ordinárias em 10/09/2021, 22/10/2021, 26/11/2021 e
134 17/12/2021, sendo que qualquer alteração será avisada previamente. **2- Eleições para**
135 **Representantes junto à Congregação da Escola de Engenharia - Edital nº 057/2021:** O
136 Prof. Cícero informou que, conforme o Edital nº 057/2021 anexo ao material da reunião,
137 entre 19 e 29 de julho de 2021 foram recebidas inscrições para preenchimento de cargos
138 de representantes junto à Congregação da Escola de Engenharia, tendo havido as
139 inscrições de 5 (cinco) chapas de representantes do corpo técnico-administrativo em
140 educação, conforme Termo de Encerramento de Inscrições anexo. As eleições serão
141 realizadas no dia 10 de agosto de 2021 (terça-feira), de 09h às 17h, por meio do Sistema
142 de Consultas da UFMG. A votação será realizada pelos Servidores Técnico-Administrativos
143 em Educação efetivos em exercício na Escola de Engenharia, que terão acesso, por meio
144 do MinhaUFMG, ao *link* e *token* (senha) para a votação remota. O mandato dos
145 representantes eleitos será de 02 (dois) anos, a partir de 17 de agosto de 2021, permitida a
146 recondução. **3- Orientações iniciais para planejamento coletivo da oferta e da retomada**
147 **gradual de atividades presenciais para cursos de graduação da UFMG:** O Prof. Cícero
148 informou que a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do OFÍCIO CIRCULAR
149 Nº 10/2021/PROGRAD-GAB-UFMG anexo ao material da reunião, emitiu orientações
150 iniciais para o planejamento coletivo da oferta e da retomada gradual de atividades
151 presenciais para cursos de graduação da UFMG. Conforme as orientações, existem
152 providências que devem ser tomadas pela Diretoria/Comitê Local de Acompanhamento,
153 Colegiados de Cursos e Departamentos. A partir das definições dos Colegiados e NDEs de
154 Cursos de Graduação, quanto à priorização para oferta presencial ou híbrida de atividades
155 acadêmicas curriculares (AACs), os Departamentos deverão definir quais turmas de AACs
156 serão ofertadas presencialmente, de forma integral ou parcial em 2021/2 (caso autorizado
157 pelo município e administração central da UFMG). A Diretoria da Escola e o Comitê Local
158 de Acompanhamento definirão quais espaços serão autorizados para a realização de
159 atividades presenciais de ensino de graduação e suas condições e escalonamento de uso,
160 incluindo laboratórios de ensino e salas de aula, também considerando os atuais limites
161 permitidos de ocupação da Escola e as demais atividades de ensino, pesquisa, extensão e
162 administração realizadas na Unidade. Os Colegiados deverão enviar à PROGRAD, até o
163 dia 31/08/2021, planilha com as informações solicitadas pela Pró-Reitoria. **4- Chamada**
164 **Interna PROGRAD 02/2021 - Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação -**
165 **PDEG 2021/2022:** O Prof. Cícero informou que a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da
166 Chamada Interna PROGRAD 02/2021 - Programa para o Desenvolvimento do Ensino de
167 Graduação - PDEG 2021/2022 anexa ao material da reunião, abriu inscrições para a
168 submissão de propostas pelos Colegiados de Cursos de Graduação entre 16/07/2021 e
169 13/08/2021. O Programa de Desenvolvimento do Ensino de Graduação visa promover a

170 qualidade e a inovação do processo de ensino-aprendizagem-avaliação nos cursos de
171 graduação, por meio da utilização de estratégias pedagógicas e/ou ações para as reduções
172 da retenção, da evasão e do tempo de integralização e para o aumento do rendimento
173 médio na graduação. As propostas aprovadas receberão incentivos na forma de bolsas
174 para os estudantes de graduação e de complementação de bolsa para os estudantes de
175 pós-graduação vinculados aos projetos. Conforme a chamada, a proposta deve ser
176 aprovada pelo Colegiado proponente com a indicação do(a) Coordenador(a) e também
177 pela Congregação. De forma a que se possa promover eventual aprovação *ad referendum*
178 da Congregação, a Diretoria solicita que a proposta seja aprovada previamente em reunião
179 do Colegiado. 5- Resultado do Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios
180 para o Ensino de Graduação (Paleg 2021): O Prof. Cícero informou que a Pró-Reitoria de
181 Graduação divulgou o resultado preliminar das propostas submetidas pelas Unidades à
182 Chamada Interna PROGRAD 01/2021 - Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de
183 Laboratórios para o Ensino de Graduação (Paleg 2021). A proposta intitulada “Instalação
184 de uma planta piloto de caustificação de licor verde com infraestrutura de controle e
185 automação industrial para fins didáticos”, aprovada pela Congregação em reunião de
186 14/05/2021 e coordenada pelo Prof. Idalmo Montenegro de Oliveira (DEQ) foi contemplada.
187 6- Atribuições de encargos didáticos durante a pandemia de COVID-19: O Prof. Cícero
188 informou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), por meio do OFÍCIO
189 CIRCULAR Nº 2/2021/CPPD-UFMG anexo ao material da reunião, decidiu editar
190 recomendações aos Departamentos e Unidades Acadêmicas relativas à atribuição de
191 encargos didáticos durante período de pandemia de COVID-19. A CPPD indica que a
192 redução de encargos didáticos decorrente da implantação do ensino remoto emergencial
193 (ERE) deve estar respaldada nas devidas autorizações (pelos Departamentos, Colegiados
194 e/ou da Câmara de Graduação) das atividades que seriam ofertadas remotamente e
195 daquelas impossíveis de serem ofertadas remota ou presencialmente durante vigência do
196 ERE. As médias de encargos didáticos docentes em dois períodos letivos abaixo do limite
197 estabelecido de 08 hora-aula/semanais pela Resolução nº 02/2014 do Conselho
198 Universitário poderão ser aceitas quando da apreciação dos relatórios de atividades anuais
199 docentes de 2020 e planos de trabalho para 2021, devendo o Departamento mencionar,
200 em seu parecer, a justificativa e as autorizações tanto da impossibilidade de oferta de
201 atividades curriculares, quanto da aprovação dos encargos didáticos reduzidos. Contudo,
202 docentes e Departamentos devem ter ciência de que a média de encargos didáticos
203 docentes deverá ser recomposta ao longo do ano letivo de 2021, seja pelo ensino remoto
204 ou presencial. A média mínima de 08 hora-aula/semanais deverá ser respeitada, quando
205 calculada com base em 4 semestres letivos, relativos aos anos letivos de 2020 e 2021. Em
206 casos excepcionais, devidamente justificados, poderá ser utilizado para cálculo da média
207 mínima o triênio 2020-2022. 7- Portaria nº 4769/2021 da Diretoria da Escola de Engenharia:
208 O Prof. Cícero informou que a Diretoria emitiu a Portaria nº 4769/2021, de 02 de julho de
209 2021, anexa ao material da reunião, designando os membros do Centro de Extensão
210 (CENEX) da Escola de Engenharia, considerando os termos da Resolução Complementar
211 nº 06/2020, de 22 de outubro de 2020, do Conselho Universitário, e da Resolução
212 nº 02/2021, de 11 de fevereiro de 2021, da Congregação. Por meio da referida Portaria, foi
213 instalado, em 02 de julho de 2021, o CENEX da Unidade, sob a Coordenação do Prof.
214 Lucas de Souza Batista (DEE) e Subcoordenação da Profa. Talita Caroline Miranda
215 (DETG). 8- Portaria nº 4860/2021 da Diretoria da Escola de Engenharia: O Prof. Cícero
216 informou que a Diretoria emitiu a Portaria nº 4860/2021, de 06 de julho de 2021, anexa ao
217 material da reunião, designando os membros do Conselho de Projetos da Escola de
218 Engenharia, considerando os termos da Resolução nº 01/2021, de 11 de fevereiro de 2021,
219 da Congregação. Por meio da referida Portaria, foi instalado, em 06 de julho de 2021, o
220 Conselho de Projetos. Também informamos que foram escolhidos pelos membros do
221 Conselho de Projetos, como Coordenador, o Prof. Walmir Matos Caminhas e, como
222 Subcoordenador, o Prof. Roberto Galery. 9- Projetos/Aditivos Aprovados pelo CENEX -
223 Junho de 2021 (documento anexo). 2- Aprovação da ata da 1208ª reunião: O Prof.
224 Cícero questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma correção
225 na ata da 1208ª reunião, não havendo manifestações. Colocada em votação, a ata foi
226 aprovada por unanimidade. 3- Aprovação dos atos ad referendum da Congregação: 1-



227 Aprovação de afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo): Colocados em
228 discussão e votação, os afastamentos aprovados *ad referendum* foram homologados por
229 unanimidade. Os detalhamentos dos três afastamentos homologados seguem anexos ao
230 material da reunião. 2- Aprovação das progressões funcionais, mediante pareceres
231 favoráveis da comissão de análise, dos docentes: FERNANDO DO COUTO ROSA
232 ALMEIDA (DEMC) - Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A); DANIEL
233 BASTOS DE REZENDE (DEQ) - Mudança de nível I para nível II da Classe A (Adjunto A);
234 MARYS LENE BRAGA ALMEIDA (DEMC) - Mudança de nível I para nível II da Classe A
235 (Adjunto A); EDUARDO HENRIQUE MARTINS NUNES (DEMET) - Mudança de nível I para
236 nível II da Classe C (Adjunto); RODRIGO GUERRA PEIXOTO (DEES) - Mudança de nível I
237 para nível II da Classe C (Adjunto); DANILO BARBOSA MELGES (DEE) - Mudança de
238 nível I para nível II da Classe D (Associado): O Prof. Cícero explicou que, considerando os
239 pareceres anexos favoráveis emitidos pelas Comissões para Análise de Progressões
240 Funcionais Docentes, instituídas pelas Portarias nº 6922/2020 e nº 6923/2020, cujos
241 membros foram indicados pela Congregação, e que as datas dos interstícios dos
242 professores eram anteriores à presente reunião ordinária da Congregação da Escola de
243 Engenharia, aprovou, *ad referendum* da Congregação, as referidas progressões funcionais
244 docentes. Não havendo solicitação de esclarecimentos e a necessidade de discussão, o
245 Prof. Cícero colocou em votação as referidas progressões funcionais aprovadas *ad*
246 *referendum*, tendo sido homologadas por unanimidade. 3- Aprovação de Notas Técnicas de
247 Prestação de Contas referentes a projetos FAPEMIG e Projeto de Desenvolvimento
248 Institucional (PDI) gerenciados pela Fundação Christiano Ottoni (FCO): O Prof. Cícero
249 informou que, tendo em vista a necessidade premente de encaminhamento da matéria
250 junto ao Ministério Público Federal em Minas Gerais, foram aprovadas, *ad referendum* da
251 Congregação, as notas técnicas de prestação de contas finais referentes a projetos
252 gerenciados pela FCO, sendo 08 (oito) Projetos FAPEMIG e 01 (um) Projeto de
253 Desenvolvimento Institucional (PDI). Esclareceu que as presentes aprovações
254 promovidas pela Diretoria da Escola de Engenharia tiveram por base os conteúdos das
255 notas técnicas elaboradas pelos respectivos coordenadores dos projetos, bem como as
256 aprovações precedentes pelas Câmaras ou Assembleias Departamentais de lotação destes
257 coordenadores. Não tendo havido a necessidade de esclarecimentos adicionais, o Prof.
258 Cícero colocou em votação as referidas aprovações *ad referendum* da Congregação de
259 notas técnicas de prestação de contas, tendo sido homologadas por unanimidade. 4-
260 Aprovação da criação do grupo de pesquisa “MicroBioEng - Microbiologia Aplicada à
261 Engenharia Sanitária e Ambiental”, sob a coordenação da Profa. Juliana Calabria de Araújo
262 (DESA): O Prof. Cícero esclareceu que, nos termos do art. 2º da Resolução nº 02/2019, de
263 9 de abril de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), aprovou, *ad*
264 *referendum* da Congregação, a criação do grupo de pesquisa “MicroBioEng - Microbiologia
265 Aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental”, sob a coordenação da Profa. Juliana
266 Calábria de Araújo do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA),
267 considerando a aprovação prévia do referido grupo pela Câmara Departamental do DESA
268 em reunião de 24/06/2021, conforme OFÍCIO Nº 37/2021/ENGENHARIA-SECESA-UFMG.
269 O Prof. Cícero esclareceu que o grupo de pesquisa trabalha fazendo identificação e
270 quantificação de diferentes microrganismos, organismos e outros poluentes biológicos
271 emergentes em amostras de água, esgoto, efluentes, lodo e solo. O grupo também
272 investiga as comunidades microbianas presentes em amostras ambientais e em sistemas
273 de tratamento de efluentes e resíduos utilizando diversas técnicas de microbiologia. Não
274 tendo havido a necessidade de esclarecimentos adicionais, o Prof. Cícero colocou em
275 votação a aprovação *ad referendum* da Congregação da criação do grupo de pesquisa
276 “MicroBioEng - Microbiologia Aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental”, tendo sido
277 homologada por unanimidade. 4- Aprovação dos pareceres de avaliação final de
278 estágio probatório de docentes: Ariel Rodriguez Arias (DEMEC), Leticia Santos de
279 Lima (DEHR) e Luciano Antônio Frezzatto Santos (DELT): O Prof. Cícero lembrou
280 que, conforme autorizado pelo plenário no início da reunião, a avaliação final de estágio
281 probatório do Prof. Víctor Costa da Silva Campos (DELT) foi incluída no presente item da
282 pauta. O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados por Comissão presidida
283 pela Profa. Míriam Cristina Santos Amaral, segundo as regras da Resolução nº 30-A/1999

284 do Conselho Universitário e da Resolução nº 05/2011 da Congregação. Afirmou que,
285 conforme as análises promovidas pela Comissão, os processos foram devidamente
286 instruídos, não havendo constatação de erro formal, tendo a Comissão emitido pareceres
287 favoráveis à aprovação dos referidos estágios probatórios. Após discussões, o Prof. Cícero
288 perguntou se os processos poderiam ser votados em bloco, o que foi autorizado pelo
289 plenário. Em seguida, colocou em votação os Pareceres de Avaliação Final de Estágio
290 Probatório dos docentes Ariel Rodriguez Arias (DEMEC), Letícia Santos de Lima (DEHR),
291 Luciano Antônio Frezzatto Santos (DELT) e Víctor Costa da Silva Campos (DELT), tendo
292 sido aprovados por unanimidade. **5- Aprovação de progressão funcional de docentes:**
293 **CLASSE C ADJUNTO: DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Diogo Batista de Oliveira (DEE) e**
294 **Vinícius Mariano Gonçalves (DEE). CLASSE D ASSOCIADO: DO NÍVEL II PARA O**
295 **NÍVEL III: Aldo Giuntini de Magalhães (DEMC):** O Prof. Cícero informou que os
296 processos foram analisados segundo as regras das Resoluções da Congregação
297 nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução Complementar nº 04/2014 do
298 Conselho Universitário, conforme pareceres das Comissões para análise das progressões
299 funcionais de nível nas classes A, B e C presidida pelo Prof. Fernando de Oliveira Souza
300 (Portaria nº 6922/2020), bem como conforme pareceres da Comissão para análise das
301 progressões funcionais de nível na classe D, presidida pela Profa. Marivalda de Magalhães
302 Pereira (Portaria nº 6923/2020). As Comissões recomendaram as aprovações das referidas
303 progressões funcionais considerando, para cada um dos três processos, que toda
304 documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os dois últimos relatórios de
305 atividades anuais docentes foram aprovados pela Câmara Departamental, que as
306 pontuações mínimas foram atendidas e que não houve a constatação de erro formal. Após
307 discussões, o Prof. Cícero consultou os membros sobre a votação das progressões em
308 bloco, o que foi aceito pelo plenário. Colocados em votação em bloco, os pareceres das
309 Comissões, favoráveis às 03 (três) progressões, foram aprovados por unanimidade. **6 -**
310 **Aprovação do parecer final conclusivo referente ao processo de promoção para a**
311 **Classe D, Professor Associado, da docente Luciana Pedrosa Salles (DEE):** O Prof.
312 Cícero esclareceu que, conforme nomes previamente aprovados pela Congregação, foi
313 constituída Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria nº 4921/2021, tendo a avaliação
314 da Profa. Luciana Pedrosa Salles ocorrida em 20/07/2021. O Prof. Cícero também explicou
315 que o resultado final da avaliação da Comissão Avaliadora foi obtido conforme o artigo 33
316 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG e os artigos
317 26 e 27 da Resolução nº 07/2015 da Congregação da Escola de Engenharia. Cada
318 membro da Comissão Avaliadora atribuiu notas de zero a 100 (cem), separadamente, ao
319 desempenho acadêmico da candidata, a partir da análise do currículo, e à defesa do
320 relatório consubstanciado das atividades acadêmicas. A nota final de cada membro da
321 Comissão Avaliadora foi obtida pela média aritmética das duas notas anteriores, sendo
322 considerado aprovado à promoção à Classe D, Professor Associado, o candidato que
323 obtiver de pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou
324 superior a 70 (setenta). O Professor Cícero também esclareceu que, segundo o inciso III do
325 art. 30 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, compete à
326 Congregação aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção emitido pela Comissão
327 Avaliadora. Após discussões, o parecer favorável à aprovação para a Classe D (Professor
328 Associado) da docente Luciana Pedrosa Salles foi colocado em votação, tendo sido
329 aprovados por unanimidade. **07- Aprovação de aditamento do Acordo de Duplo-**
330 **Diploma estabelecido entre as escolas de ParisTech (França) e a UFMG, referente a**
331 **Acordo Específico para o estabelecimento de intercâmbio em Duplo-Diploma**
332 **envolvendo os Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG e de**
333 **Engenharia da ESPCI Paris-PSL:** O Prof. Cícero esclareceu que recebeu o OFÍCIO
334 Nº 169/2020/DRI-SCV-UFMG da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), solicitando a
335 apreciação pela Congregação do processo do referido aditamento do Acordo de Duplo-
336 Diploma. Informou que o processo foi enviado para o Colegiado do Curso de Graduação
337 em Engenharia Elétrica para prévia apreciação. Por meio do OF/COL.GRAD.EE/015/2021,
338 foi comunicado que o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica aprovou o aditamento do
339 Acordo de Duplo-Diploma, conforme parecer favorável emitido pelo Prof. Thiago Ribeiro de
340 Oliveira (DELT). O Prof. Cícero explicou que também submeterá o parecer do Prof. Thiago

341 Ribeiro à apreciação da Congregação e, na sequência, passou a apresentar o parecer.
342 Segundo o parecer, a *ParisTech* é uma associação de *Grande Écoles* situadas em Paris-
343 França que cobre diversos ramos da ciência. No que tange à engenharia elétrica/eletrônica,
344 algumas instituições dentro da *ParisTech* fornecem cursos de Bacharelado nesta temática,
345 mas diferentemente das instituições brasileiras, onde os cursos são mais generalistas, as
346 instituições francesas ofertam também cursos mais especializados, como Robótica,
347 Optrônica, Telecomunicações, Engenharia de Energia, etc, de modo que, dependendo da
348 seleção e interesse dos alunos, o intercâmbio nem sempre se dará especificamente entre
349 cursos de Engenharia Elétrica. Outra questão importante é em relação à duração dos
350 cursos: no Brasil os cursos de engenharia têm obrigatoriamente uma duração de 05 anos e
351 3.600 horas, já na França, os cursos têm um formato diferente, com duração de 03 anos e
352 créditos medidos em ECTS (*European Credit Transfer Scale*), que são contabilizados em
353 função da carga de trabalho de uma determinada cadeira e não pela carga horária em sala
354 de aula, como no caso brasileiro. Outro ponto interessante é que o currículo francês prevê
355 como atividades obrigatórias dois períodos de estágio, um em empresa e outro em
356 laboratório de pesquisa, para fins de elaboração do projeto final de curso. No caso
357 específico da ESPCI Paris, a instituição é elencada como uma das melhores escolas de
358 engenharia da França, com uma metodologia de ensino que integra de forma bastante
359 eficiente atividades de pesquisa básica e aplicada como parte básica da formação dos
360 engenheiros. Contudo, o foco do diploma de engenharia desta instituição está nas áreas de
361 Física, Química, Biologia e Bioengenharia. Existem alguns pontos de interseção com a
362 área de engenharia elétrica em temas como física de estado sólido, sensores e
363 comunicação, porém a correlação com o curso de graduação em engenharia elétrica da
364 UFMG é pequena. Ainda conforme o parecer, em relação aos ganhos para os alunos da
365 UFMG, o convênio é extremamente vantajoso para os alunos do Curso de Engenharia
366 Elétrica da UFMG, pois possibilita o contato com instituições que possuem grande
367 expertise em setores de alta tecnologia, no desenvolvimento de pesquisa aplicada e uma
368 grande aproximação com o setor produtivo. Com isso, os alunos terão oportunidades de se
369 atualizar em tecnologias de ponta e atuarem em seus estágios em empresas de renome
370 internacional, contribuindo para o aprimoramento de conhecimentos, experiências
371 profissionais e currículos. Os alunos da UFMG só podem se candidatar ao programa a
372 partir do sétimo semestre, de modo que já devem ter cumprido toda carga obrigatória do
373 curso, restando créditos de certificado de estudos, estágio e trabalho de conclusão de
374 curso. Outro ponto relevante é que, para ter a proposta de duplo diploma aprovado pela
375 UFMG, o aluno interessado neste instrumento deve apresentar um plano de estudos que
376 deve ser aprovado pelo Colegiado, de modo que planos que estejam muito fora do perfil de
377 egresso estabelecido pela UFMG, podem ser indeferidos de forma individual. É importante
378 verificar também que o aluno brasileiro, a menos de alguma alteração nas normas vigentes,
379 deve realizar o seu último semestre de integralização no Brasil. É possível realizar um
380 plano de estudos que aproveite disciplinas da instituição francesa na matriz dos certificados
381 do curso de Engenharia Elétrica da UFMG, que faça o aproveitamento do estágio
382 obrigatório e o TCC realizado pelo aluno na instituição francesa e que, caso ainda sejam
383 necessários créditos para finalizar a integralização do aluno, estes sejam cursados no
384 semestre de retorno do aluno. No caso específico da adesão a um convênio de duplo-
385 diploma com a ESPCI Paris, os pedidos deveriam ser avaliados caso a caso de acordo
386 com o plano de estudos apresentado tanto pelo aluno da UFMG, quanto pelos alunos da
387 ESPCI Paris. O Prof. Cícero concluiu dizendo que o voto do parecerista foi favorável à
388 aprovação do aditamento do referido Acordo de Duplo-Diploma. O Prof. Cícero passou a
389 palavra ao Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho, Coordenador do Curso de
390 Graduação em Engenharia Elétrica, que ressaltou que o Colegiado foi favorável à
391 aprovação do aditamento do Acordo de Duplo-Diploma, mas que as disciplinas do plano de
392 estudos devem ser bem planejadas e específicas, e explicou que o aditamento surgiu da
393 demanda especial de um aluno do Curso de Engenharia Elétrica da UFMG. O Prof. Carlos
394 Roberto Venâncio de Carvalho, Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia
395 de Produção, pediu a palavra e disse que a Engenharia de Produção também possui um
396 acordo de duplo-diploma similar, que já envolveu mais de uma centena de alunos
397 brasileiros e franceses e que tem muito orgulho dessa iniciativa. Finalizada as discussões,

398 o Prof. Cícero colocou em votação o parecer do Prof. Thiago Ribeiro de Oliveira favorável à
399 aprovação de aditamento do Acordo de Duplo-Diploma entre as escolas de *ParisTech*
400 (França) e a UFMG, referente a Acordo Específico para o Duplo-Diploma envolvendo os
401 Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG e de Engenharia da ESPCI Paris-
402 PSL, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo em vista a
403 necessidade de um maior tempo para a deliberação, o Prof. Cícero solicitou ao plenário
404 autorização para a inversão de assunto da pauta, passando o item 8 para o final da
405 reunião, o que foi autorizado pelo plenário. **09 -Aprovação de alteração em itens do**
406 **orçamento do “Curso de Especialização em Soldagem”, sob a coordenação do Prof.**
407 **Ariel Rodriguez Arias (DEMEC):** O Prof. Cícero passou a condução deste item da pauta
408 para o Prof. Luiz Machado. O Prof. Luiz Machado explicou que a alteração se refere à
409 inclusão do servidor Lázaro Soares Medeiros, Assistente em Administração, no projeto do
410 Curso de Especialização em Soldagem. As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor
411 serão de criação e manutenção do site do curso e que estas atividades serão realizadas
412 fora do seu horário de trabalho, de forma a não prejudicar as atividades desenvolvidas
413 como secretário do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC). Os recursos, no
414 valor de R\$15.000,00, necessários para a realização das atividades, serão pagos como
415 bolsa de extensão e sairão da própria rubrica de Bolsas, do item "A selecionar - Horas de
416 Orientação de Alunos", que terá seu valor diminuído em R\$15.000,00, passando de
417 R\$72.800,00, para R\$57.800,00. O Prof. Luiz Machado esclareceu que não haverá
418 necessidade de nenhuma alteração nas rubricas, no valor total ou no prazo de execução do
419 projeto. Também explicou que a referida alteração teve aprovação prévia pela Câmara
420 Departamental DEMEC, expressa pelo OFÍCIO Nº 55/2021/ENGENHARIA-SECEMA-
421 UFMG, e a anuência da Fundação Christiano Ottoni, expressa pelo OF. FCO 40/2021.
422 Após discussões, o Prof. Luiz Machado colocou em votação as referidas alterações em
423 itens do orçamento do “Curso de Especialização em Soldagem”, tendo sido aprovadas por
424 unanimidade. **10- A aprovação da Comissão Avaliadora para análise do processo de**
425 **Promoção à Classe E, Professor Titular, do Prof. Valter Lúcio de Pádua (DESA),**
426 **conforme Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário:** O Prof.
427 Cícero lembrou que, no início da reunião, o plenário autorizou a inclusão do presente
428 item na ordem do dia. O Prof. Cícero explanou que a Resolução Complementar nº 04/2014
429 do Conselho Universitário, em seu art. 40, indica que compete à Congregação constituir
430 Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe E, Professor Titular,
431 composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares
432 que tenham o título de Doutor ou Livre-Docente, da área de conhecimento do candidato ou
433 de área afim, com o mínimo de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente externos à
434 UFMG. Esclareceu que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia
435 Sanitária e Ambiental (DESA), por meio do OFÍCIO Nº 50/2021/ENGENHARIA-SECESA-
436 UFMG, sugeriu os nomes para a constituição da Comissão para avaliação do Prof. Valter
437 Lúcio de Pádua e que a Chefia do Departamento assinou declaração atestando as
438 ausências de impedimentos e de conflitos de interesse entre os nomes sugeridos e o
439 docente em avaliação. Em seguida, o Prof. Cícero apresentou os nomes sugeridos pela
440 Câmara Departamental, sem prejuízo da indicação de nomes adicionais pela Congregação,
441 quais sejam: Membros Titulares Externos: Prof. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira
442 (UFCAR), Prof. Eduardo Cleto Pires (USP), Profa. Rejane Helena Ribeiro da Costa (UFCS);
443 Membro Suplente Externo: Prof. Jose Euclides Stipp Paterniani (UNICAMP); Membro
444 Titular Interno: Prof. Nilo de Oliveira Nascimento (DEHR/UFMG); Membro Suplente Interno
445 Prof. Luiz Rafael Palmier (DEHR/UFMG). O Prof. Cícero pediu que o Prof. Gustavo Ferreira
446 Simões, Chefe do DESA, apresentasse o perfil dos docentes sugeridos para a Comissão
447 Avaliadora. O Prof. Gustavo Ferreira Simões salientou que os docentes indicados pela
448 Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental em reunião
449 de 24/06/2021 são bastante conceituados na área de conhecimento do candidato. Após
450 discussão e não tendo havido a sugestão de nomes adicionais pela Congregação, foi
451 colocada em votação a Comissão Avaliadora sugerida pela Câmara Departamental do
452 DESA para análise do processo de Promoção à classe E, Professor Titular, do Professor
453 Valter Lúcio de Pádua, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Prof. Cícero
454 passou ao item 8 da pauta, que, conforme autorização do plenário, foi deixado para o final



455 da reunião. **08- Apreciação de pedido de reconhecimento da Empresa Júnior “Mult Jr**
456 **Consultoria e Projetos”**, conforme os termos da Resolução nº 04/2020 do Conselho
457 **de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**: O Prof. Cícero explicou que foi aprovada a
458 Resolução nº 04/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de
459 13/08/2020, que estabelece normas para o reconhecimento de empresas juniores no
460 âmbito da UFMG. Esta Resolução em seu artigo 4º define que para esse pleito os
461 estudantes devem submeter projeto de criação à Congregação da Unidade Acadêmica que
462 sediará a associação, contendo: 1) Plano Acadêmico contendo: justificativa para a atuação
463 da empresa júnior; indicação e detalhamento das atividades de extensão; indicação da(s)
464 Unidade(s) Acadêmica(s) e do(s) curso(s) de Graduação envolvidos; indicação do docente
465 orientador, pertencente ao quadro efetivo da UFMG, com o detalhamento do período de
466 atuação e a respectiva carga horária que será dedicada à empresa júnior; e discriminação
467 do suporte institucional, técnico e material necessário ao início das atividades da empresa
468 júnior; 2) Projeto de Estatuto como associação civil sem fins lucrativos, contemplando todo
469 os itens de “a” a “d” do inciso II do artigo 4º Resolução nº 04/2020 do CEPE; 3) Plano de
470 Trabalho do docente orientador responsável; 4) Plano de investimento das receitas. O Prof.
471 Cícero esclareceu que consta no processo o Plano Acadêmico apresentado pela Empresa
472 Júnior e aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, além
473 do Parecer favorável referente ao Plano de Trabalho do Professor Orientador da Empresa
474 Júnior, emitido pela Profa. Viviane Santos Birchal (DEQ), parecerista indicada pelo Chefe
475 do Departamento de Engenharia Química, Prof. Luiz Carlos Santos, e aprovado em reunião
476 da Câmara Departamental no dia 18/07/2021. Também foi emitido Parecer favorável
477 referente à solicitação de avaliação do Plano Acadêmico apresentado pela Empresa Júnior,
478 emitido pelo Prof. Marcelo Cardoso (DEQ), parecerista indicado pela Coordenadora do
479 Colegiado do Curso de Engenharia Química, Profa. Érika Cristina Cren, e aprovado em
480 reunião do Colegiado no dia 07/07/2021. No processo também consta Plano de Trabalho
481 apresentado pelo Prof. Fernando Cotting como Orientador da Empresa Júnior e aprovado
482 pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Química. Em seguida, o Prof.
483 Cícero pontuou que solicitou ao Prof. Henrique Resende Martins (DEE) que elaborasse um
484 parecer de forma a subsidiar a decisão da Congregação e passou a palavra para o
485 parecerista. O Prof. Henrique esclareceu que, em seu parecer, aponta dois pontos de
486 inconsistência do projeto, os quais seriam: item 5- “Condições necessárias para o
487 funcionamento” do Plano Acadêmico apresentado, que não deixa claro qual a expectativa
488 de suporte institucional proveniente da UFMG, separando os itens que devem ser providos
489 pela própria Empresa. Também apontou inconsistências nas atribuições do professor
490 orientador, elencadas pelo Plano Acadêmico, com aquelas apresentadas no Plano de
491 Trabalho, tendo como norteador o artigo 14 da Resolução nº 04/2020 do CEPE. Salientou
492 que a empresa já opera brilhantemente e acredita que, corrigindo esses dois pontos de
493 inconsistência, o reconhecimento poderá ser aprovado. O Prof. Luiz Carlos pediu a palavra
494 e informou que já entrou em contato com o Fernando Cotting sobre os dois itens apontados
495 pelo parecerista e que ele vai mudá-los. A Profa. Erika pediu a palavra e corroborou com o
496 parecer, destacando a pertinência de se alterar os pontos salientados. Em seguida, o Prof.
497 Cícero perguntou se algum membro ainda teria alguma dúvida antes da deliberação. Não
498 havendo manifestações adicionais, o Prof. Cícero colocou em votação o parecer favorável
499 ao reconhecimento da Empresa Mult Jr. Consultoria e Projetos no âmbito da UFMG,
500 condicionado as duas modificações apontadas pelo Prof. Henrique Martins, tendo o parecer
501 sido aprovado com uma abstenção do Prof. Henrique Resende Martins. O Prof. Cícero
502 pediu autorização à Congregação para que o Prof. Henrique Martins pudesse promover a
503 validação das modificações a serem realizadas pela Mut Jr. Consultoria e Projetos, o que
504 também foi aprovado pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, eu, Aurora Dias dos Anjos,
505 Secretária Geral da Escola de Engenharia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
506 assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021. -----

507 
508
509 Prof. Cícero Murta Diniz Starling
510 Diretor da Escola de Engenharia


Aurora Dias dos Anjos
Secretária Geral da Escola de Engenharia